



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”*

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		13– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.10.01-CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2.034	Cultura Difusão Cultural Coord. e Superv. do Turismo e Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção da Cultura	Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins CNPJ: 08.786.038/0001-43	R\$ 72.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.000,00</b>

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua A - Bairro Campininha Boa Vista	R\$ 6.003,30
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua B - Bairro Campininha Boa Vista	R\$ 6.003,30
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	6 Pontos de Iluminação Pública	Rua Maestro Carlos Pinto Nascimento – Bairro Jardim Paraíso	R\$ 6.003,30
4	15 15.452 15.452.0005	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua Inês Martins – Bairro Jardim Paraíso	R\$ 6.003,30



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

	15.452.005.2010	Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos			
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua Felix V da Costa Jardim Paraiso	R\$ 6.003,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.016,50</b>

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Compra de Equipamento Portátil de endoscopia e colonoscopia	Associação Beneficente de Apiaí	R\$ 102.016,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 102.016,50</b>

Art. 4º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 6º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
Vereador



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

No âmbito cultural, é de grande importância a destinação da emenda para o Polo Musical Associação Maestro Custódio Possidônio Martins, com a finalidade de custear os gastos com a infraestrutura necessária e as despesas relacionadas aos funcionários, garantindo assim o funcionamento adequado e a continuidade das atividades oferecidas pela associação.

Outro ponto e como parte das propostas de emenda visa destinar recursos para a melhoria da iluminação pública em nossa comunidade. A instalação de iluminação adequada é fundamental para aumentar a segurança dos cidadãos, além disso, uma boa iluminação contribui para a inclusão social, permitindo que os moradores utilizem os espaços públicos de forma mais segura e confortável. Com essa iniciativa, buscamos promover um ambiente mais seguro e acolhedor para todos, sendo então a referida destinação para as Rua Maestro Carlos Pinto Nascimento e Rua Inês Martins Localizadas e Rua Felix V Campos, ambas localizadas no Bairro Jardim Paraíso e Rua A e B localizadas no Bairro Campininha da Boa Vista.

Na área da Saúde a presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Associação Beneficente de Apiaí, responsável pelo Hospital Dr. Adhemar de Barros, para a aquisição de um equipamento portátil para exames de endoscopia e colonoscopia. Essa aquisição visa ampliar a capacidade de diagnóstico do hospital, garantindo maior precisão na identificação de doenças gastrointestinais e possibilitando a realização de exames em pacientes com dificuldades de locomoção ou em áreas de acesso limitado. O equipamento portátil permitirá também maior flexibilidade no atendimento, reduzindo o tempo de espera e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

---

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
Vereador



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: **JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**  
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 204.033,00**

### EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

**VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50**

- 1. Objeto:** Custeio Associação Maestro Custódio Possidônio Martins- Secretaria Municipal de Turismo

**Local:** Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 72.000,00

**Justificativa:** Tem como objetivo a manutenção da Associação Maestro Custódio Possidônio Martins, a ser definido pelos representantes a melhor forma de utilizar o valor direcionado, seja para custeio de reformas no prédio da Associação ou investimento em equipamentos musicais e para as atividades que a associação proporciona.

- 2. Objeto:** Instalação de padrões de energia – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Local:** Bairros Jardim Paraíso e Campininha da Boa Vista, Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
3 Pontos de Iluminação em Led	Rua Maestro Carlos Pinto Nascimento – Bairro Jardim Paraíso	R\$ 6.003,30
3 Pontos de Iluminação em Led	Rua Inês Martins – Bairro Jardim Paraíso	R\$ 6.003,30
3 Pontos de Iluminação em Led	Rua Felix V Campos – Bairro Jardim Paraíso	R\$ 6.003,30
3 Pontos de Iluminação em Led	Rua A – Bairro Campininha da Boa Vista	R\$ 6.003,30
3 Pontos de Iluminação em Led	Rua B – Bairro Campininha da Boa Vista	R\$ 6.003,30
VALOR TOTAL ESTIMADO		<b>R\$ 30.016,50</b>

**Justificativa:** Tem como objetivo a melhoria de pontos de iluminação nas referidas ruas, trazendo mais segurança aos moradores dos Bairros mencionados.

---

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

**VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50 (cento e dois mil dezesseis reais e 50 centavos)**

- Objeto:** Associação Beneficente de Apiaí-SP, custeio ao Pronto Socorro/Pronto Atendimento do Hospital “Dr. Adhemar de Barros”

**Local:** ABA – Apiaí-SP

**Justificativa:** a presente emenda destina recursos à Associação Beneficente de Apiaí, Hospital Dr. Adhemar de Barros, para a aquisição de um equipamento portátil de endoscopia e colonoscopia, visando ampliar a capacidade diagnóstica e melhorar o atendimento à população

---

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**  
VEREADOR